



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 668, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo n. 23422.023244/2025-61, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape 2132061, para realização de Estágio Pós-Doutoral na Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad de Buenos Aires (UBA), de 22 de março de 2026 a 23 de março de 2027, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 668/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 239, de 30 de Dezembro de 2025.